



# *Câmara Municipal de Potirendaba*

ESTADO DE SÃO PAULO



## **RESOLUÇÃO Nº 193/2.005 DE 03 DE MARÇO DE 2.005**

**“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no XCVII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores”.**

**LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,**  
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO.**

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no XCVII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores, a realizar-se na Cidade de Brasília DF, de 15 à 18 de Março de 2.005, através de uma comissão de Vereadores.

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

**Artigo 3º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 03 de Março de 2.005**

**Verº - Luís Antonio Colombo Júnior  
Presidente**

Registrada e Publicada  
Potirendaba, 03/03/2.005

**Luiz Lago**  
**Diretor de Secretaria**